

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

A Prefeita do Município de Votorantim/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria Nº 20.374 de 09 de março de 2023, usando das atribuições legais:

- I. HOMOLOGA E DIVULGA** a relação dos candidatos inscritos no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. Divulga ainda, que não houve candidatos P.c.D inscritos.  
*A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, e está disponível para consulta através da Internet no endereço [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br).*
- II. CONVOCA** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, obedecendo a data, horários e local, a seguir:

<b>DATA: 07/05/2023 (DOMINGO) - PERÍODO: MANHÃ</b>		
<b>Abertura dos Portões: 08h20min.</b>		
<b>Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 08h50min.</b>		
<b>Início das Provas: 09h00min.</b>		
Cargo	Candidatos	Local e Endereço
3.01 - Médico Especialista em Neurologia Infantil.	Todos os candidatos inscritos	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> End.: Rua Pedro Fontes, 550. Rio Acima - Votorantim/SP Portaria lateral (Cancela da Ambulância)

### III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

**IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto no Item II**, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

- Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original Físico impresso (com foto)**, descrito no ITEM 4.14 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos, deverá levar o comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
- O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
  - Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

**IV. ENTREGA DE TÍTULOS:** Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o **Item 10** do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA, com o **ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** devidamente preenchido e assinado. em envelope lacrado.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até **02 (dois) dias** da data da publicação, através do e-mail [contato@integribrasil.com.br](mailto:contato@integribrasil.com.br) e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição afixado no **quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Votorantim/SP**, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br); [www.votorantim.sp.gov.br](http://www.votorantim.sp.gov.br) e publicado no **Jornal do Município (Diário Oficial)**, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Votorantim/SP, 24 de abril de 2023.

**FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO**  
Prefeita do Município de Votorantim/SP